Id:0471C3DD5B0C9048

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ – 06.554.190/0001-75

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n°: 0000000363/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de livros da Rede de Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luzilândia – PI.

A Prefeita Municipal de Luzilândia /PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de empresa para o fornecimento de livros da Rede de Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luzilândia – PI, de interesse do contratante**,** visando atender as necessidades da Municipalidade, conforme se observa no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência acostado ao processo;

Considerando que restam demonstrados nos autos, que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos, conforme se observa no parecer técnico do agente de contratação;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **DECIDO** nos seguintes termos:

a. **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tudo com amparo legal, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, do fornecimento de livros da Rede de Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luzilândia – PI, de interesse do Município de Luzilândia/PI, com a empresa: M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ N^{O} 05.195.368/0001-76**,** pelo valor total de R$ 520.850,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta reais), tendo como fonte de recurso, o orçamento geral do Município de Luzilândia - FPM/Recurso Próprio/ICMS/Imposto, FUDEB 30% e outros.

b. **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Luzilândia -PI, 22 de abril de 2025

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal

Id:07384ECE1620992A

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 030/2025.
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025.
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de livros da Rede de Ensino Infantil e Fundamental para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luzilândia – PI .
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 06.073.982/0001-28.
CONTRATADO	M.F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, CNPJ: 05.195.368/0001-76
VALOR	R$ 520.850,00 (quinhentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO	**FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**
DATA DA ASSINATURA	23/04/2025.
VIGENCIA	120 (cento e vinte)
SIGNATÁRIO	Antônia Laiana da Costa Fenelon (CONTRATANTE). Francisco Ítalo Cardoso Soares Furtado (CONTRATADO).

Luzilândia (PI), 23 de abril de 2025.

Antônia Laiana da Costa Fenelon
Secretaria Municipal de Educação

Id:0047F374426E95FD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
CNPJ - 06.554.190/0001-75

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA - PI, Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob nº 005/2025-DL, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga, reteste e pintura de extintores para atender as necessidades da prefeitura municipal de Luzilândia e suas Secretarias**.** Tudo conforme edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA SESSÃO: 30 de abril de 2025, às 08h:00min (oito horas).
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: (https://luzilandia.pi.gov.br/Transparencia/) (cpl_luzilandia@hotmail.com) ou na sede da município Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64.160-000, Luzilândia - PI no horário de 08 horas as 13 horas.

Luzilândia, 23 de abril de 2025.

Felipe Ferreira Gomes
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Luzilândia.